



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

LEI MUNICIPAL N º 1.229 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

SANCIONO A PRESENTE LEI EM TODOS OS
SEUS ARTIGOS PUBLIQUE SE REGISTRE-SE
22/01/2024
HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a alteração da Lei 1156 de 31 de março de 2020, com aumento do quantitativo de vagas, com indicação do quantitativo anterior, atual e atualização do vencimento, dentro da estrutura de cargos e salário dos servidores comissionados do Município de Três Ranchos”.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA, Prefeito de Três Ranchos, Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam adicionadas no quantitativo de vagas dos cargos abaixo relacionados, previstos na Lei nº 1156 de 31 de março de 2020, com seus respectivos vencimentos, conforme abaixo:

ANEXO I

Cargo	Quantitativo anterior	Quantitativo atual	Vencimento
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial	01	02	R\$ 1.875,13
Chefe de Divisão de Expediente e Arquivo	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Divisão de Asseio, Conservação e Atendimento	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Seção	17	20	R\$ 1.342,39
Chefe de Setor	17	20	R\$ 1.342,39
Chefe de Área	17	20	R\$ 1.342,39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, aos 22 de janeiro de 2024.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a **Lei Municipal nº 1.229/ 2024- de 22 de janeiro de 2024**, que “**Dispõe sobre a alteração da Lei 1156 de 31 de março de 2020, com aumento do quantitativo de vagas, com indicação do quantitativo anterior, atual e atualização do vencimento, dentro da estrutura de cargos e salário dos servidores comissionados do Município de Três Ranchos**”, foi publicada no placar próprio desta Prefeitura no dia 22 janeiro de 2024, e no portal eletrônico do Município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Três Ranchos, aos 22 janeiro de 2024.

Flaviana Bernardes de Melo
Secretária Municipal de Administração e Planejamento